

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,  
13 DE SETEMBRO DE 2022.

**ANDREI LARA SOARES**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022**

**PROCESSO Nº 2022027537**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de material ferramental e outros materiais, destinado para manutenção de diversos pontos do município de Angra dos Reis através da Secretaria-Executiva de Serviço Público.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 28/09/2022, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**  
PREGOEIRO

**TERMO DE DISPENSA Nº 160/2022/SAD**

Processo nº 2022024262, Comunicação Interna nº 002/2022/SAD.COFIC, o Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação, nos veículos da frota municipal, tais como veículos tipo: Camionetes Furgão (Vans), Máquinas, Veículos de Médio e Pequeno Porte, oficiais e de responsabilidade do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: ILHA PARK ANGRA ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 42.772.694/0001-25.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado conforme mapa de preços, fl. 25.

7º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20220235, Dotação nº 20.2005.04.122.0204.2154.33903919.100.10000, Empenho: 3878.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022024262, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ILHA PARK ANGRA ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 42.772.694/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022015858, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 038/2022**, tipo menor preço global, cujo objeto é a Fabricação e instalação de patola, com fornecimento de material, para o caminhão modelo VW Worker 13.190 – ano 2015/2015, placa KRN 3974, chassi

